



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano X - Edição nº 01479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28D19B1D66DEED571A9E26A270AE36D9

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 006/2025PMSSDI
- DECRETOP N.º 104 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ANA NUBIA NOVAIS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2025FOR-PMSS
- AVISO DE DISPENSA N.º 003/2025FMSSDI – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- AVISO DE DISPENSA N.º 007/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- AVISO DE DISPENSA N.º 007/2025FMEDI – COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N.º 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
- 01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 040/2024PS-FMS REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 004/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 006/2025PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos de panificação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares/BA e seus departamentos, conforme Termo de Referência.

Contratada: **RENATA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ de nº 12.824.632/0001-59, com sede na praça Juthay Magalhães, 204, centro, cep: 46.990-000, Souto Soares – BA, vencedora com o valor global de R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 104, Souto Soares/BA, em 17 de fevereiro de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora Ana Núbia Novais Santos, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico e certidão de nascimento da filha, apresentados no dia 17 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **ANA NÚBIA NOVAIS SANTOS**, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, estendendo-se até o dia 13 de junho de 2025.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 14 de junho de 2025, estendendo-se até 12 de agosto de 2025.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 006/2025PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos de panificação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares/BA e seus departamentos.

Proponente/Homologado: **RENATA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ de nº 12.824.632/0001-59, com sede na praça Juthay Magalhães, 204, centro, cep: 46.990-000, Souto Soares – BA.

Valor Global: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período de Vigência: 17/02/2025 a 16/02/2026.

Data Homologação: 17 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 023/2025FOR-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de produtos de panificação, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Souto Soares/BA e seus departamentos.

Proponente/Homologado: **RENATA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ de nº 12.824.632/0001-59, com sede na praça Juthay Magalhães, 204, centro, cep: 46.990-000, Souto Soares – BA.

Valor Global: R\$ 30.850,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – *Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.*

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – *Material de Consumo*

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – *Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.*

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – *Manutenção das Ações da Atenção Básica*

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – *Material de Consumo.*

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – *Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.*

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – *Material de Consumo.*

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – *Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social*

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – *Material de Consumo.*

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – *Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.*

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – *Material de Consumo.*

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – *Secretaria Municipal de Ação Social.*

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – *Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social*

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: *Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.*

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: *Manutenção das Ações de Proteção Social.*

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: *Manutenção do Programa Primeira Infância.*

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – *Material de Consumo.*

Fonte: 1660

Fonte: 1661

Período de Vigência do Contrato: 17/02/2025 a 16/02/2026.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE DISPENSA nº 003/2025FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

O Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de Empresa para Aquisição de Cama Hospitalar tipo PPP, afim de atender as necessidades do Hospital Municipal Jonival Lucas do Município de Souto Soares/BA, com valor médio global de R\$ 22.983,33 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** licitacaopl@soutosoares.com.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 17 de Fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26/2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 007/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da
Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 034/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de toldos, incluindo instalação, desmontagem e retirada destes para atender as necessidades da prefeitura municipal e demais secretarias do município de Souto Soares/BA; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO:** DIA 20/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 17 de fevereiro de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 007/2025FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e Decreto de nº 052/2025 de 06 de janeiro de 2025.

O **Fundo Municipal de Educação**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aquisição de pães para suprir necessidades da alimentação escolar da rede pública municipal de ensino de Souto Soares/BA, considerando o ano letivo de 2025, atendendo os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral, Creche, EJA e AEE. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 20/02/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) **NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br

ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, souto soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Mateus Patricio dos Anjos

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2024PS-FMS
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2024**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/09/2024, com vencimento em 26/01/2025;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 26/09/2024, com a Empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, SL 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para construção de um centro de reabilitação no Município de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência de 26/01/2025 a 30/03/2025 do Contrato nº **040/2024PS-FMS**, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº **040/2024PS-FMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da data do vencimento do aditivo 1º. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 24 de Janeiro de 2025.

SELMA VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LITA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.969.435/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG